



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 70 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES.

Aprovado p r Unanimidade

Em 05 / 08 / 2014


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja estudado e implementado, no âmbito da sede do Município, o estacionamento rotativo de veículos, a fim de possibilitar a todos que necessitam estacionar seus veículos para a realização de compras e/ou serviços, a utilização ordenado do espaço público para esse fim, tendo em vista que os espaços no centro são poucos e, em sua maioria, são ocupados por veículos que ali permanecem praticamente o dia inteiro, sem qualquer custo, dificultando o uso racional desses espaços.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, 04 de agosto de 2014.

CLEBER RODRIGUES
Vereador